



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEI Nº 0010856-54.2022.6.27.8000

APOSTILA Nº. 01
CONTRATO TRE-MA Nº. 91/2022

EXPEÇO, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº. 8666/93, a presente apostila ao Contrato nº. 91/2022, firmado entre a União Federal, por intermédio deste Tribunal e a empresa ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO (CNPJ nº 08.202.383/0001-92), cujo objeto é a prestação de serviços de audiodescrição, em tempo real, presencial ou não, para sessões plenárias, eventos, atividades diversas e projetos institucionais do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão ou por ele promovidos, com os seguintes objetivos:

Registrar o reforço da Nota de Empenho nº. 2026NE000121, em 03/03/2026, para fazer face às despesas de reajuste do contrato supracitado no exercício financeiro de 2026, à conta dos recursos previstos na Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070398 - SASUA; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: ADM APOIO.

Registrar que o valor do Contrato supracitado foi reajustado, utilizando-se o índice IPCA (IBGE) de 4,461840% para o período de dezembro/2024 a novembro/2025, com efeitos financeiros **a partir de 05/12/2025**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD ANO NÃO ELEIT.	QTD EM ANO ELEITORAL			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANO NÃO ELEITORAL	VALOR TOTAL ANO ELEITORAL
				DIAS ÚTEIS	SÁB	DOM / FERIADOS			
2	Prestação de serviços de audiodescrição, em tempo real, presencial ou não, para sessões plenárias, eventos, atividades diversas e projetos institucionais do TRE-MA ou por ele promovidos.	hora	270	410	16	16	R\$ 281,51	R\$ 76.007,70	R\$ 115.419,10
VALOR TOTAL - ANO NÃO ELEITORAL								R\$ 76.007,70	
VALOR TOTAL - ANO ELEITORAL									R\$ 115.419,10

Esta apostila torna-se parte integrante do Contrato supracitado.

São Luís, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 09/03/2026, às 21:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2705581** e o código CRC **9C88B358**.

0010856-54.2022.6.27.8000 | 2705581v2